



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº141 Ticket: 14100

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimentos Deferidos:

Férias Prêmio: Protocolo nº 15.827 de Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Protocolo nº 16.066 de Celso Marcelino.

Protocolo nº 16.083 de Antonio Ricci Neto.

Protocolo nº 16.108 de Benedito Pereira Filete.

Protocolo nº 16.113 de Alziro Rafael.

Protocolo nº 16.131 de João Batista Luiz.

Protocolo nº 16.136 de Manoel Ferradoza Sobrinho.

Protocolo nº 16.144 de Benedito Rodrigues de Souza.

Protocolo nº 16.154 de Paulo Cesar Migliacio de Carvalho.

Requerimentos Indeferidos:

Férias Prêmio: Protocolo nº 15.768 de Valvi Aparecida Witzel Fernandes de Andrade.

Protocolo nº 15.811 de Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Protocolo nº 15.837 de Mariângela Rodrigues da Silva.

Protocolo nº 15.949 de Elza Maria Pereira.

Protocolo nº 15.974 de Manoel Ferradoza Sobrinho.

Protocolo nº 15.988 de Vanderlei Paulino.

Protocolo nº 16.069 de Rosemary Aparecida da Silva.

Protocolo nº 16.085 de Roseli Panicacci Franco de Oliveira.

Protocolo nº 16.109 de Jadir José Gomes de Moraes.

Protocolo nº 16.167 de Rosa Maria Felisberto Esperança.

*** O interessado poderá consultar o requerimento na Secretaria da Prefeitura Municipal até a data de 07/03/2014 das 08:00 as 17:00.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo 001/2013

Na decisão administrativa publicada em 31 de Janeiro de 2014 onde se lê EXONERAÇÃO leia-se DEMISSÃO, sendo assim o inteiro teor do parágrafo:

Assim, acato o inteiro teor do Relatório Conclusivo da Comissão Especial Processante, bem como do Parecer Jurídico, e determino a **DEMISSÃO** da servidora acusada, nos termos do inciso III c/c artigo 190, inciso IV e XIII, e artigo 23, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº14/2010.

E para que não haja prejuízo a acusada e ao seu defensor, determino a expedição de intimação aos mesmos, as quais deverão ser instruídas com cópia desta errata, do Relatório Final da Comissão Especial Processante, cópia do Parecer Jurídico e cópia da Decisão Administrativa.
Cumpra-se.
Publique-se.

Albertina, 06 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº.3.781 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Tesouraria no período de férias do Sr. Ronaldo Esperança que é de 07/02/2014 a 26/02/2014.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.